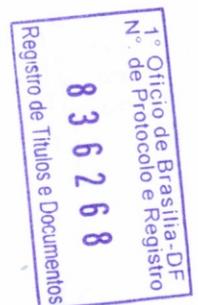


CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

Assembleia Geral Ordinária - AGO

Brasília, 24 de março de 2012.

Aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de março, do ano de dois mil e doze, o Sr. Herivelto Luiz Correa, síndico do Condomínio, abriu a Assembleia às 09h00min em primeira convocação e as 09h30min em segunda última convocação aclamando aos presentes quem gostaria de presidir e secretariar a mesa. O senhor Fabrício presidiu a mesa como presidente, Jose Henrique para secretariar a mesa. O presidente iniciou pela leitura do Edital de Convocação EDITAL DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Síndico do CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista em lei, convoca os Senhores Condôminos para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no CENTRO DE CONVENÇÕES ISRAEL PINHEIRO, SHDB – QL 32 Conjunto A – EPDB, Lago Sul – DF, no dia 24 de março de 2012 (sábado), em primeira chamada às 09h00min e, em segunda e última chamada às 09h30min - PAUTA: 1) Prestação de contas da atual Administração referente ao período de 01/03/2011 a 28/2/2012; 2) Eleições para Síndico, Subsíndico, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comissão Permanente de Obras; 3) Reajuste Pró-Labore do Síndico; 4) Assuntos Gerais. Houve a necessidade de prorrogar o tempo, para 20 minutos, a partir das 10h10min o Presidente deu inicio aos trabalhos prestando esclarecimentos que conforme estabelecido no art. 24 da Convenção Condominial o mesmo não é impedido de presidir a mesa e posto o tema em Assembleia não houve nenhuma manifestação em contrário a Presidência. Assim, deu-se início ao item 1 do Edital foi dado a palavra ao síndico Herivelto que esclareceu sobre a prestação de contas, explicando mês a mês cada item dos slides. O senhor Claudiner de Faria Pereira, membro do conselho fiscal pediu a palavra, em relação à prestação de contas, postos em votação se os condôminos queriam a leitura do parecer de forma integral ou resumida? Posto em votação pelo Presidente a Assembleia assim manifestou-se: 6 votos contra e a maioria votou a favor da leitura resumida. Os membros do Conselho fiscal manifestaram-se pela aprovação da prestação de contas do período de março/2011 a fevereiro/2012, com ressalva da multa/juros relativa ao parcelamento da dívida cobrada pelo INSS por diferença de alíquota de contribuição patronal. Posta em votação/deliberação da Assembleia sendo referendada pela maioria dos votos dos condôminos, sendo contrários 12 votos. Dada a palavra ao Síndico, esclareceu quanto ao contador que prestava serviços desde a Administração do Condomínio na gestão do Sr. Enoch, verificado o erro de emissão de guias de GPS com alíquotas divergentes ao devido, este propôs trabalhar de graça, contudo a Administração do Condomínio decidiu pela contratação de novo escritório de contabilidade e pela assunção dos encargos cobrados pelo INSS. O senhor Sergio pediu a palavra. Concedida pelo Presidente. Este questionou sobre o valor de R\$ 280.000,00 na prestação de contas, bem como a sua origem, questionou ainda sobre à custa periciais no valor R\$ 252.000,00 e requereu a apresentação do comprovante. O membro do Conselho Fiscal apresentou o comprovante de pagamento de custas de honorários periciais, esclareceu que a origem do valor de R\$ 280.000,00 refere-se ao recebimento de taxas ordinárias, taxas extras e acordos administrativos e judiciais bem como resgate de fundos. Requerida palavra ao Presidente pelo Sr. Everson Marques Ferreira, procurador do Condômino Sr. Carlos Vieira Pinto Neto, sobre detalhamento do balancete da prestação de contas o membro do Conselho Fiscal manifestou que os balancetes de condomínio são feitos, em praxe, de forma resumida. O senhor Everson questionou a razão de não adotar o balancete do mês de outubro como modelo. O conselho fiscal continuou a leitura do balancete. Foi dada a palavra ao senhor



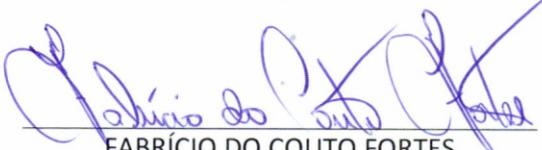
CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

Assembleia Geral Ordinária - AGO

Brasília, 24 de março de 2012.

Celso que pediu a palavra ao Presidente. Concedida a palavra o Sr. Celso, este requereu que seja incluído nas prestações de contas os valores aplicados pelo Condomínio a qualquer título. O Sr. Juarez pediu a palavra, concedida pelo Presidente, não questionou a prestação de contas, mas apenas pugna pelo esclarecimento detalhado de todas as contas. Dada a palavra ao síndico Herivelto, este ressaltou que está foi a ultima prestação de contas e fez considerações sobre a sua gestão e as atribuições que teve que superar, bem como falou da necessidade de reajustar a taxa condominial que não sofreu alterações a 4 anos. Passada a leitura do item 2 pelo Presidente, que trata da eleições condominiais, a Assembleia decidiu por colocar este item como último e passou-se ao debate do item 3, que refere-se ao reajuste do pró-labore do síndico. Solicitada a palavra pelo Sr. André Moura ao Presidente, este questionou se o condomínio poderia reajustar o pró-labore em eleições sendo que o valor da taxa condominial encontra-se defasada a 4 anos como afirmado pelo síndico, posto em votação pelo Presidente a Assembleia decidiu por não realizar o reajuste do pró-labore, sendo 9 votos favoráveis ao reajuste do pró-labore. O Presidente então passou a leitura do item 2 e convocou os membros da Comissão Eleitoral, que juntaram-se à mesa. Dada a palavra ao Membro da Comissão Eleitoral Emílio Freitas Terraza, após votação em Assembleia decidiu-se por dar o tempo de 5 minutos aos candidatos de cada chapa tanto na eleição do síndico quanto de administrador da associação de condôminos para que apresentassem suas propostas aos integrantes da Assembleia. Passados os prazos concedidos aos candidatos deu-se início as eleições. Compareceram ao pleito 204 condôminos, sendo que votaram 183 condôminos, conforme consta no livro de registro e número de cédulas dos votantes, e após apurados os votos pelos membros da mesa eleitoral a Chapa Pela Continuidade recebeu 155 votos e a Chapa Ficha Limpa recebeu 26 votos, contendo ainda um voto em branco e 1 voto nulo declara-se vencedor do pleito a Chapa PELA CONTINUIDADE, composta pelos seguintes membros: SÍNDICO: UBIRAJARA NORBERTO QUEIROZ DE CARVALHO; SUBSÍNDICO: MARCIA ALMEIDA COUTO ARRAIS; CONSELHO ADMINISTRATIVO: ALCIDES FREIRE DIAS JUNIOR, SILVANA MARGARETE ALVES DANTAS, JOSE ALBINO FRANCISCO PIRES; SUPLENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO: CLEUDES MARIA DO COUTO, MARCUS VINICIUS Q. C. G. DO NASCIMENTO, LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO; CONSLHO FISCAL: RAFAEL ARRAIS CORREA, SONIA EFIGENIA DE CARVALHO, SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA; SUPLENTE CONSELHO FISCAL: SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA JUNIOR, JEIDY PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS ANDRADE DE BARROS; COMISSÃO PERMANETE DE OBRAS: LUCIANA CRISTINA MENDES, PAULO CESAR TIMPONI, ANTONIO MARCOS MOREIRA SANTOS, ANDRE LUIZ SILVA DE MOURA, CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL, ANA ZELIA MACHADO RIBEIRO LEITE, SARA SOUZA LEITE. Assim, a presente Ata de Assembleia Geral vai assinada por mim Secretário da Mesa, pelo Presidente da mesa, pelo Síndico, pelo Subsíndico e pelo condômino.

  
JOSÉ HENRIQUE COSSI FERNANDES  
Secretário da Mesa

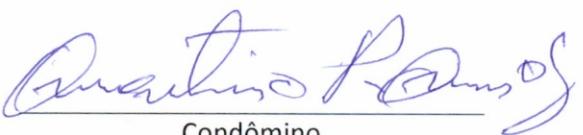
  
FABRÍCIO DO COUTO FORTES  
Presidente da Mesa



CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS  
Assembleia Geral Ordinária - AGO  
Brasília, 24 de março de 2012.

  
HERIVELTO LUIZ CORREA  
Síndico

  
NEÚZA LOPES DO COUTO  
Subsíndico

  
Condômino

  
Condômino

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SUPER CENTER - ED. VERANCIO 2.000  
SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19 Andar  
Brasília-DF - Fone : 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e  
Digitalizado sob o número 00836268

Em 29/03/2012 Dou fé. 

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Geralda do Carmo Abrey Rodrigues  
Francineide Gomes de Jesus  
Selo: TJDFT20120210012259NLHT  
para consultar www.tjdf.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº. de Protocolo e Registro  
**836268**  
Registro de Títulos e Documentos